



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACESSO
COM O DECRETO 589
DATA: 16/09/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Sedes.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1965/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **MARCUS TADEU DE CASTRO VIEIRA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de setembro de 2016.

LOURENÇA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

Recebido
05/10/2016

jmm